



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3485/2011

DECRETO Nº 3485/2011, 21 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1117/2011, até a importância de R\$ 175.265,22 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01103.....R\$ 20.264,79
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01104R\$ 59.394,21
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303.....R\$ 95.606,22
TOTAL.....R\$ 175.265,22

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01103 - 5.00% Sobre Transf. Constitucional - do Exerc.....R\$ 20.264,79
Fonte nº 01104 - 25.00% Sobre Imp. Vinculado a Educação - do Exerc.R\$ 59.394,21
Fonte nº 01303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00)-do Exerc.....R\$ 95.606,22
TOTAL.....R\$ 175.265,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3486/2011

DECRETO Nº 3486/2011, 21 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1119/2011, até a importância de R\$ 186.267,17 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 31795 - 637.....R\$ 9.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
0824300176.003000 - Programa casa Lar
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 662.....R\$ 20.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.098000 - Aquisição de Trator Agrícola,
Triturador/Roadadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Céu Azul/PR.
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000-604..R\$ 3.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.096000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas - Rua Arnaldo Busato, cruzamento das Ruas Martins Lutero e Arnaldo Busato.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03504.....R\$ 72.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado - 01000.....R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000.....R\$ 9.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.105000 - PAB/SUS - Vigil. Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01497.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01497.....R\$ 2.792,17
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01497R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03497.....R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01497.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 03497.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01497.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 03497.....R\$ 5.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.090000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01497 - 754.....R\$ 800,00
3.3.90.32.00.0000 - Mat. Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita - 01497 - 755..R\$ 175,00
TOTAL.....R\$ 186.267,17

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 31795 - 636.....R\$ 9.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
0824300176.003000 - Programa casa Lar
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000-664.R\$ 10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 464.....R\$ 8.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100112.100000 - Manutenção da Pavimentação com Pedras Irregulares
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 03504 - 743.....R\$ 72.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.047000 - Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000 - 440.R\$ 3.500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização
2884699990.002000 - Reserva de Contingências
9.9.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência - 99999 - 413.....R\$ 41.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC183A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.086000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01497-235.R\$ 10.150,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01497 - 236.....R\$ 2.492,17
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03497 - 712.....R\$ 3.000,00
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 03497-714.R\$ 5.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.087000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01497 - 239.....R\$ 7.000,00
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03497 - 715.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01497 - 240..R\$ 650,00
 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Física - 01497 - 241.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01497 - 243.....R\$ 5.500,00
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 03497 - 716.....R\$ 1.000,00
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01497-244 R\$ 3.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.090000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01497 - 757..R\$ 975,00
TOTAL..... R\$ 186.267,17

2266100142.031000 - Manutenção do Depto. de Indústria, Comercio e Turismo
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-86...R\$ 20.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 87.....R\$ 5.000,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.10 - Gabinete do Secretário
 0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 99.R\$ 3.800,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 100.....R\$ 1.200,00
 3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 101.....R\$ 6.000,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária
 0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000 -132.R\$ 4.500,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária
 0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 143.....R\$ 200,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.10 - Gabinete do Secretário
 1012200082.037000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01303-157.....R\$ 4.500,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 158.....R\$ 1.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01495 - 192.R\$ 5.500,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495 - 193.....R\$ 1.500,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.082000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01495 - 208.R\$ 55.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495 - 209.....R\$ 13.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01303-170.R\$ 96.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 171.....R\$ 25.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.039000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303-228.R\$ 5.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 230.....R\$ 1.500,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.10 - Gabinete do Secretário
 1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretario.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil - 01103-248..R\$ 1.300,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 249.....R\$ 700,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por prazo determinado- 01101 - 287..R\$ 82.000,00
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01101-288.R\$ 440.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01101 - 289.....R\$ 140.000,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01104-307..R\$ 21.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 310.....R\$ 23.000,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
 1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-341..R\$ 78.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 342.....R\$ 20.500,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.10 - Gabinete do Secretário
 2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 354..R\$ 800,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 355.....R\$ 200,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.022000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil - 01000 -363..R\$ 7.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 364.....R\$ 2.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
 2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas- P. Civil - 01000-384..R\$ 75.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 385.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3487/2011

DECRETO Nº 3487/2011, 21 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1120/2011, até a importância de R\$ **1.686.442,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.40 - Depto. de Controle Interno
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 30.R\$ 8.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 31.....R\$ 2.000,00
 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 03.20 - Departamento de Administração
 0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civi - 01000-44...R\$ 15.000,00
 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 03.40 - Departamento de Planejamento
 0412100032.017000 - Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 74.R\$ 3.300,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 75.....R\$ 1.700,00
 04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
 04.10 - Gabinete do Secretário
 2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000 - 79...R\$ 5.000,00
 04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
 04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil -01000 - 61....R\$ 8.000,00
09.10 - Gabinete do Secretário	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	05.20 - Departamento de Bem Estar Social
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-398..R\$ 5.000,00	0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 399.....R\$ 1.100,00	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-106 R\$ 30.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 107.....R\$ 7.000,00
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	05.20 - Departamento de Bem Estar Social
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01510-416.R\$ 23.000,00	0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01510 - 418.....R\$ 5.500,00	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-114....R\$ 8.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 115.....R\$ 1.000,00
09.40 - Departamento de Compras	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
0412200032.021000 - Manutenção do Departamento de Compras.	05.30 - Dep. de Ação Comunitária
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil -01000-425..R\$ 23.000,00	0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 426.....R\$ 6.500,00	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 148.....R\$ 6.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura	06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
10.10 - Gabinete do Secretário	06.20 - Departamento de Saúde
2012200122.056000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-430...R\$ 5.500,00	4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 165.....R\$ 27.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 431.....R\$ 1.500,00	4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01495 - 166.....R\$ 75.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura	07.00 - Secretaria Mun. de Educação
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	07.20 - Departamento de Educação
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário	1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil -01000-441..R\$ 60.000,00	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01102-614..R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 442.....R\$ 14.500,00	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01102 - 615.....R\$ 70.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01102 - 290.....R\$ 20.000,00
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp.com Locomoção - 01102 - 616..R\$ 5.000,00
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Física - 01102 - 617.....R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-500.R\$ 40.000,00	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01102 - 291.....R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 501.....R\$ 10.500,00	4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente-01102-618....R\$ 5.000,00
02.00 - Governo Municipal	07.00 - Secretaria Mun. de Educação
02.20 - Assessoria de Imprensa	07.20 - Departamento de Educação
0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa	1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 23.....R\$ 50.000,00	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixa -P. Civil -01102-619....R\$ 58.500,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01102 - 620.....R\$ 17.500,00
03.20 - Departamento de Administração	07.00 - Secretaria Mun. de Educação
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração	07.20 - Departamento de Educação
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 48.....R\$ 115.300,00	1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01103 -295..R\$ 60.000,00
03.20 - Departamento de Administração	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01104-296...R\$ 11.000,00
0412200032.010000 - Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 297.....R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 50.....R\$ 4.000,00	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 298.....R\$ 1.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
03.40 - Departamento de Planejamento	11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
0412100032.017000 - Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento	1545200112.035000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 78.....R\$ 10.000,00	3.1.90.13.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01000-476..R\$ 100.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 478.....R\$ 18.000,00
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	11.30 - Dep. de Serviços Rodoviários e Transportes
3.3.90.47.00.0000 - Obrig. Tributárias e Contributivas - 01504 - 67.....R\$ 1.000,00	2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.3.90.47.00.0000 - Obrig. Tributárias e Contributivas - 01512 - 68.....R\$ 1.000,00	3.1.90.11.00.0000-Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-485..R\$ 20.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
07.20 - Departamento de Educação	03.20 - Departamento de Administração
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	0412200031.002000 - Implantação do Almozarifado
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265.....R\$ 35.000,00	4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 43.....R\$ 21.700,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01103 - 273.....R\$ 60.000,00	04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01103 - 283.....R\$ 20.842,00	04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
TOTAL..... R\$ 1.686.442,00	2266100142.033000 - Realização de Feiras e Exposições

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-12...R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 13.....R\$ 7.500,00
02.00 - Governo Municipal
02.30 - Procuradoria e Assessoria Jurídica
0409200032.006000 - Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01000-25....R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000- 26.....R\$ 5.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 52..R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 53.....R\$ 1.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil -01000 - 61....R\$ 8.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-106 R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 107.....R\$ 7.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-114....R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 115.....R\$ 1.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Dep. de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 148.....R\$ 6.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 165.....R\$ 27.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01495 - 166.....R\$ 75.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01102-614..R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01102 - 615.....R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01102 - 290.....R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp.com Locomoção - 01102 - 616..R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Física - 01102 - 617.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01102 - 291.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente-01102-618....R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixa -P. Civil -01102-619....R\$ 58.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01102 - 620.....R\$ 17.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01103 -295..R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01104-296...R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 297.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 298.....R\$ 1.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.13.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01000-476..R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 478.....R\$ 18.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
11.30 - Dep. de Serviços Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.11.00.0000-Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-485..R\$ 20.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412200031.002000 - Implantação do Almozarifado
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 43.....R\$ 21.700,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
2266100142.033000 - Realização de Feiras e Exposições
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 94.....R\$ 12.000,00
3.3.90.31.00.0000 - Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e outras-01000-95..R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01000 - 96...R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Física - 01000 - 97.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01000 - 98.....R\$ 15.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500071.059000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01103-292...R\$ 13.875,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500071.060000 - Aquisição equipamentos para os Pré-Escola
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01103-293...R\$ 1.467,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500071.062000 - Construção muro em frente a Rua do Cemei - Santa Clara
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01103 - 294.....R\$ 10.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01103 - 768.....R\$ 20.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.30 - Departamento de Transporte Escolar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC183A22E65B7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236100071.104000 - Aquisição de Ônibus Escolar
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente-01000-666....R\$ 71.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.30 - Departamento de Transporte Escolar
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01102 - 329.....R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.0000 -Passagens e Desp.com Locomoção -01102-330..R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01102 - 331.....R\$ 10.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
08.10 - Gabinete do Secretário
2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.0000 -Equipamentos e Material Permanente - 01000-360..R\$ 5.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
4.4.90.52.00.0000 -Equipamentos e Material Permanente - 01000-369..R\$ 5.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000-389..R\$ 5.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
4.4.90.52.00.0000 -Equipamentos e Material Permanente - 01000-404..R\$ 3.600,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.30 - Departamento de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01510 - 420.....R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp.com Locomoção - 01510 - 421..R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01510 - 422.....R\$ 21.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.044000 - Construção de um barracão para feira do produtor
4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente-01000-436..R\$ 29.500,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.045000 - Aquisição de veículos utilitários
4.4.90.52.00.0000 -Equipamentos e Material Permanente-01000-437..R\$ 30.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
2060100131.043000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 448.....R\$ 82.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recupe Asfáltico
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 464.....R\$ 10.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
12.10 - Gabinete do Secretário
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente - 01000-498..R\$ 3.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
12.20 Departamento de Recursos Hídricos
1751100131.051000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 499.....R\$ 43.600,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
12.20 Departamento de Recursos Hídricos
1854400131.049000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 613.....R\$ 41.200,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 168.....R\$ 106.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recupe Asfáltico
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01504 - 465.....R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01512 - 466.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.686.442,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3488/2011

DECRETO Nº 3488/2011, 22 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01303 - 172.....R\$ 59.500,00

TOTAL.....R\$ 59.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01303 - 169.....R\$ 59.500,00

TOTAL.....R\$ 59.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3489/2011

DECRETO Nº 3489/2011, 22 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 88.....R\$ 2.500,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação
1339200162.024000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica - 01000 -376.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
2266100142.031000 - Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção-01000-89.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terceiro P. Física - 01000 - 90.....R\$ 1.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação
1339200162.024000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 373.....R\$ 1.000,00

3.3.90.31.00.0000 - Prem.Cult.Artíst.Cient.Desp.e Outras-01000-374.....R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção-01000-375.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1116/2011

LEI Nº 1116/2011, 21 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as Diretrizes, Objetivos, Prioridades e Metas para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2012, estão

identificadas nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que se utilizam de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi alterado para adaptá-lo ao manual técnico de demonstrativos fiscais da portaria nº 249 STN, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2012 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2012, 2013 e 2014 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam como parâmetro o Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 249/2010 da STN.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o do Paraná da Portaria nº 249/2010-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 249/2010-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2012, 2013 e 2014.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas de contabilidade aplicadas à administração pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2012, 2013 e 2014.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2012 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei, conforme Anexo próprio.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2012 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.





III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2012 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2012 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23. O Orçamento para exercício de 2012 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2012 deverão observar os efeitos das alterações na legislação tributária, sobretudo com relação a incentivos fiscais autorizados, às projeções de inflação do período, e de crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, art. 12 da LRF.

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes acompanhados das respectivas memórias de cálculo, art. 12, § 3º da LRF.

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, art. 9º da LRF:

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2012, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2011, art. 4º, § 2º da LRF.

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei, art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão suportados pelos recursos da Reserva de Contingência, e também, do Excesso de Arrecadação, se houver, e do Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2012 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,30% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LRF.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, e art. 8º art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de agosto de 2012, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais, na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá prever superávit orçamentário.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício, não houver necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, o Executivo poderá fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, na forma que estabelecer a lei orçamentária.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal e bimestral para suas Unidades Gestoras, arts. 8º e 13 da LRF.

Art. 34. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2012 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 35. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2012, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 36. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e de acordo com o que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64, bem como observado o disposto no art. 19 da Constituição Federal de 1.988, art. 4º, I, "f" e 26 da LRF., mediante a celebração de convênio, ajuste ou congêneres, através qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no "caput" deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar plano para aplicação dos recursos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão, a qualquer tempo, à fiscalização do Poder Público municipal com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, das normas a serem observadas na concessão de auxílios e subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário, do valor transferido e do objeto do respectivo convênio;

III – demonstrativo de que haverá expansão dos serviços prestados por parte da entidade beneficiária, e de que é mais econômico ao Poder Público repassar o recurso, do que prestar diretamente o serviço, na forma do que preceituam os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º A concessão de auxílio de que trata o "caput" deste artigo deverá ser precedida de Lei específica individualizada para cada entidade beneficiária, na forma do que preceitua o art. 26 da L.R.F., onde conste a indicação dos valores máximos a serem repassados no transcurso do exercício financeiro.

§ 5º A liberação de recursos para as referidas entidades estará condicionada à celebração de convênio a ser firmado entre o Município e a mesma, para um período não superior ao exercício financeiro, bem como a apresentação da prestação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

§ 6º É vedado o repasse de recursos à entidade cujos processos de prestação de contas sejam julgados irregulares, ou enquanto as irregularidades não forem solucionadas.

§ 7º Por se tratarem de recursos públicos, mesmo repassados às entidades mencionadas no "caput" deste artigo, os referidos valores estarão sujeitos às normas de execução impostas à Administração Pública, inclusive aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

§ 8º - É expressamente vedado à entidade beneficiária o repasse de recursos recebidos por força de convênio à outra entidade.

§ 9º para habilitar-se, bem como para receber os referidos recursos a entidade terá que comprovar a sua regularidade fiscal, na forma do preceitua o parágrafo 3º do artigo 195 da C.F./88.

Art. 37. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado, art. 16, § 3º da LRF.

Art. 38. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, art. 45 da LRF.

Art. 39. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária anual, art. 62 da LRF.

Art. 40. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2012 a preços correntes.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2012, atualizados pela variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo nos termos do que preceitua o inciso III do art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução e após bimestralmente pela variação acumulada do índice mencionado no "caput" deste artigo.

Art. 42. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, art. 167, VI da CF/88.

Art. 43. Durante a execução orçamentária de 2012, o Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012, art. 167, I da CF/88.

Art. 44. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, art. 4º, "e" da LRF.

Art. 45. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2012 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, art. 4º, I, "e" da LRF.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária de 2012 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida no art. 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 47. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica, art. 32, Parágrafo Único da LRF.

Art. 48. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, art. 31, § 1º, II da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2012, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF., art. 169, § 1º, II da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2012.

Art. 50. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2012, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2011, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente, art. 71 da LRF.

Art. 51. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado e comprovado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF, art. 22, parágrafo único, V da LRF.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 52. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF., arts. 19 e 20:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - redução em até 20% (vinte por cento), das despesas com servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V - Demissão de servidores não estáveis.

Art. 53. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 54. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, art. 14 da LRF.

Art. 55. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, art. 14 § 3º da LRF.

Art. 56. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, art. 14, § 2º da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2012, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.

Art. 58. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. Serão de responsabilidade do agente que der causa, as multas e juros incorridas pelo ente, em face da ação ou omissão dolosa e/ou culpa do agente.

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, pelos seus respectivos saldos, no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 167 § 2º da CF/88.

Art. 60. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou

indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 61. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1117/2011

LEI Nº 1117/2011, 21 de setembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **175.265,22** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 07.00 - Secretária Mun. de Educação
- 07.20 - Departamento de Educação
- 1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.
- 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01103.....R\$ 20.264,79
- 07.00 - Secretária Mun. de Educação
- 07.20 - Departamento de Educação
- 1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01104.....R\$ 59.394,21
- 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
- 06.20 - Departamento de Saúde
- 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
- 3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303.....R\$ 95.606,22

TOTAL.....R\$ 175.265,22

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

- Fonte nº 01103 - 5.00% Sobre Transf. Constitucional - do Exerc.....R\$ 20.264,79
- Fonte nº 01104-25.00% Sobre Imp. Vinculado a Educação-do Exerc.....R\$ 59.394,21
- Fonte nº 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - do Exerc....R\$ 95.606,22

TOTAL.....R\$ 175.265,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1118/2011

LEI Nº 1118/2011, 21 de setembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A 35ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 13ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010 PARA O EXERCÍCIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 35ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 13ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Abertura de Crédito Suplementar para adequação de despesas para folha de pagamento dos servidores municipais.
- II) Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação das transferências constitucionais legais para Educação e Saúde, para manutenções das despesas com folha de pagamento de servidores municipais e manutenção das secretarias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1119/2011

LEI Nº 1119/2011, 21 de setembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **186.267,17** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 31795 – 637.....R\$ 9.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
0824300176.003000 - Programa casa Lar
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 – 662.....R\$ 20.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.098000 - Aquisição de Trator Agrícola
Triturador/Roçadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Cêú Azul/PR.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente– 01000–604..R\$ 3.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.0296000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas - Rua Arnaldo Busato, cruzamento das Ruas Martins Lutero e Arnaldo Busato.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03504.....R\$ 72.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – 01000.....R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – 01000.....R\$ 9.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.105000 - PAB/SUS – Vigil. Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01497.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01497.....R\$ 2.792,17
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01497.....R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03497.....R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01497.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 03497.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01497.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 03497.....R\$ 5.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul
06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
1030400092.090000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01497 – 754.....R\$ 800,00
3.3.90.32.00.0000 – Mat. Bens ou Serv. p/ Dist. Gratuita – 01497 – 755.....R\$ 175,00
TOTAL.....R\$186.267,17

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
0824400102.093000 - PBF - Piso Básico Fixo (Cras)
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 31795 – 636.....R\$ 9.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA
0824300176.003000 - Programa casa Lar
4.4.90.52.00.0000 –Equipamentos e Material Permanente–01000–664..R\$ 10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 464.....R\$ 8.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100112.100000 - Manutenção da Pavimentação com Pedras Irregulares
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 03504 – 743.....R\$ 72.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060100121.047000 - Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente –01000–440..R\$ 3.500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização
2884699990.002000 - Reserva de Contingências
9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência – 99999 – 413.....R\$ 41.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.086000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01497-235...R\$ 10.150,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01497 - 236.....R\$ 2.492,17
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03497 - 712.....R\$ 3.000,00
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 03497-714...R\$ 5.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.087000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01497 - 239.....R\$ 7.000,00
 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03497 - 715.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 01497 - 240.R\$ 650,00
 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Física - 01497 - 241.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 01497 - 243.....R\$ 5.500,00
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv.Terc. P. Jurídica - 03497 - 716.....R\$ 1.000,00
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01497-244...R\$ 3.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.090000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01497 - 757...R\$ 975,00

TOTAL..... R\$ 186.267,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1120/2011

LEI Nº 1120/2011, 21 de setembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **1.686.442,00** (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.40 - Depto. de Controle Interno
 0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 30...R\$ 8.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 31.....R\$ 2.000,00
 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 03.20 - Departamento de Administração
 0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
 3.1.90.11.00.0000 - encim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 44...R\$ 15.000,00
 03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
 03.40 - Departamento de Planejamento
 0412100032.017000 - Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-74.....R\$ 3.300,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 75.....R\$ 1.700,00
 04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
 04.10 - Gabinete do Secretário
 2212200142.030000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 79...R\$ 5.000,00
 04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
 04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
 2266100142.031000 - Manutenção do Depto. de Indústria, Comercio e Turismo
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-86...R\$ 20.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 87.....R\$ 5.000,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.10 - Gabinete do Secretário
 0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-99...R\$ 3.800,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 100.....R\$ 1.200,00
 3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 101.....R\$ 6.000,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária
 0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-132...R\$ 4.500,00
 05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
 05.30 - Departamento de Ação Comunitária
 0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 143.....R\$ 200,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.10 - Gabinete do Secretário
 1012200082.037000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303-157...R\$ 4.500,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 158.....R\$ 1.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01495-192...R\$ 5.500,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495 - 193.....R\$ 1.500,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.082000 - PSF Programa Saúde da Família
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01495-208...R\$ 55.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01495 - 209.....R\$ 13.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303-170...R\$ 96.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 171.....R\$ 25.000,00
 06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.039000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01303-228...R\$ 5.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01303 - 230.....R\$ 1.500,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.10 - Gabinete do Secretário
 1212200072.066000 - Manutenção do Gabinete do Secretario.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01103-248...R\$ 1.300,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01103 - 249.....R\$ 700,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por prazo determinado - 01101-287...R\$ 82.000,00
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01101-288...R\$ 440.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01101 - 289.....R\$ 140.000,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01104-307...R\$ 21.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01104 - 310.....R\$ 23.000,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.40 - Departamento de Merenda Escolar
 1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-341...R\$ 78.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 342.....R\$ 20.500,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.10 - Gabinete do Secretário
 2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 354...R\$ 800,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 355.....R\$ 200,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.022000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação
 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-363...R\$ 7.000,00
 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 364.....R\$ 2.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.30 – Departamento de Esportes e Lazer
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil –01000–384...R\$ 75.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 385.....R\$ 18.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.10 – Gabinete do Secretário
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01000–398..R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 399.....R\$ 1.100,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.30 – Departamento de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01510–416..R\$ 23.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01510 – 418.....R\$ 5.500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.40 – Departamento de Compras
0412200032.021000 - Manutenção do Departamento de Compras.
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas –P. Civil –01000–425..R\$ 23.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 426.....R\$ 6.500,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.10 - Gabinete do Secretário
2012200122.056000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01000–430..R\$ 5.500,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 431.....R\$ 1.500,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas –P. Civil – 01000–441..R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 442.....R\$ 14.500,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil –01000–500...R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 501.....R\$ 10.500,00
02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 23.....R\$ 50.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 48.....R\$ 115.300,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412200032.010000 - Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 50.....R\$ 4.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.40 - Departamento de Planejamento
0412100032.017000 - Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 78.....R\$ 10.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
3.3.90.47.00.0000 – Obrig. Tributárias e Contributivas – 01504 – 67.....R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.0000 – Obrig. Tributárias e Contributivas – 01512 – 68.....R\$ 1.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01103 – 265.....R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01103 – 273.....R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01103 – 283.....R\$ 20.842,00

TOTAL.....R\$ 1.686.442,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil –01000 – 12...R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 13.....R\$ 7.500,00
02.00 - Governo Municipal
02.30 – Procuradoria e Assessoria Jurídica
0409200032.006000 - Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01000–25..R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 26.....R\$ 5.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

03.20 - Departamento de Administração
0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 52..R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 53.....R\$ 1.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.015000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01000 – 61..R\$ 8.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01000–106..R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 107.....R\$ 7.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas –P. Civil –01000–114..R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01000 – 115.....R\$ 1.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Dep. de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 148.....R\$ 6.000,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01303 – 165.....R\$ 27.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01495 – 166.....R\$ 75.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil – 01102–614..R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01102 – 615.....R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01102 - 290.....R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp.com Locomoção – 01102 – 616..R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Física – 01102 – 617.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01102 – 291.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01102–618..R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil –01102–619...R\$ 58.500,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01102 – 620.....R\$ 17.500,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas –P. Civil –01103– 295..R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01104–296..R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01103 – 297.....R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01104 – 298.....R\$ 1.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas–P. Civil –01000–476..R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS – 01104 – 478.....R\$ 18.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
11.30 - Dep. de Serviços Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.11.00.0000 –Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil –01000–485..R\$ 20.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração

0412200031.002000 - Implantação do Almoxxarifado
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 43.....R\$ 21.700,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo
04.20 - Dep. de Ind., Comércio e Turismo
2266100142.033000 - Realização de Feiras e Exposições
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 – 94.....R\$ 12.000,00
3.3.90.31.00.0000 – Prem.Cult.Artist.Cient.Desport. e outras–01000–95..R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01000 – 96...R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Física – 01000 – 97.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01000 – 98.....R\$ 15.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500071.059000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente–01103–292..R\$ 13.875,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500071.060000 - Aquisição equipamentos para os Pré-Escola
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01103–293..R\$ 1.467,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236500071.062000 - Construção muro em frente a Rua do Cemei - Santa Clara
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01103 – 294.....R\$ 10.500,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.20 - Departamento de Educação
 1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01103 – 768.....R\$ 20.000,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.30 - Departamento de Transporte Escolar
 1236100071.104000 - Aquisição de Ônibus Escolar
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 666..R\$ 71.500,00
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação
 07.30 - Departamento de Transporte Escolar
 1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01102 – 329.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp.com Locomoção – 01102 – 330..R\$ 160.000,00
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01102 – 331.....R\$ 10.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.10 - Gabinete do Secretário
 2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 360.R\$ 5.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.20 – Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 369..R\$ 5.000,00
 08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Recreação e Lazer
 08.30 – Departamento de Esportes e Lazer
 2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 389..R\$ 5.000,00
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
 09.10 – Gabinete do Secretário
 0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 404...R\$ 3.600,00
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
 09.30 – Departamento de Cadastro e Tributação
 0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01510 – 420.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp.com Locomoção – 01510 – 421..R\$ 2.500,00
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 01510 – 422.....R\$ 21.000,00
 10.00 - Sec. Mun. Agricultura
 10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
 2060100121.044000 - Construção de um barracão para feira do produtor
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 436.R\$ 29.500,00
 10.00 - Sec. Mun. Agricultura
 10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
 2060100121.045000 - Aquisição de veículos utilitários
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 437..R\$ 30.000,00
 10.00 - Sec. Mun. Agricultura
 10.20 – Departamento de Fomento Agropecuário
 2060100131.043000 - Construção de Abastecedouros Comunitários
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 448.....R\$ 82.500,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 464.....R\$ 10.000,00
 12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
 12.10 - Gabinete do Secretário
 1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 498 R\$ 3.000,00
 12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
 12.20 Departamento de Recursos Hídricos
 1751100131.051000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 499.....R\$ 43.600,00
 12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
 12.20 Departamento de Recursos Hídricos
 1854400131.049000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 – 613.....R\$ 41.200,00
 06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
 06.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 – 168.....R\$ 106.000,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01504 – 465.....R\$ 1.000,00
 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01512 – 466.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.686.442,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1121/2011

LEI Nº 1121/2011, 21 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a inclusão de cargo de provimento em comissão na Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a incluir o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO DESEMPREGO, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que passará a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 1102/2011 de 11 de julho de 2011.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1122/2011

LEI Nº 1122/2011, 21 de setembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VINCULADAS AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou empresas contratadas ou conveniadas desta, sobre as áreas doadas, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e a comercialização das unidades habitacionais de interesse social.

Art. 3º Fica o Poder executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, incidente sobre as operações relativas na(s) área(s) doada(s) para a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS LEI Nº 1116/2011

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2012		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.524.041,75	-	32.524.041,75
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.963.144,97	-	2.963.144,97
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.389.941,96	-	2.389.941,96
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	676.794,59	-	676.794,59
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	246.976,82	-	246.976,82
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	216.528,86	-	216.528,86
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	30.447,96	-	30.447,96
1.1.1.2.04.00.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	166.241,28	-	166.241,28
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.322,12	-	159.322,12
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF-S/BENEFÍCIOS PAGOS A INAT. E PENS.	21.092,43	-	21.092,43
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF-S/BENEF. INAT.E PENS.-EXEC.ENT.IND.	21.092,43	-	21.092,43
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL	138.229,69	-	138.229,69
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL.	9.855,49	-	9.855,49
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF-S/FOLHA PESSOAL CIVIL-EXEC.ENT.IND.	128.374,20	-	128.374,20
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	6.919,16	-	6.919,16
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	263.576,49	-	263.576,49
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	263.576,49	-	263.576,49
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.713.147,37	-	1.713.147,37
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.713.147,37	-	1.713.147,37
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	1.525.029,79	-	1.525.029,79
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	188.117,58	-	188.117,58



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	337.231,39	-	337.231,39
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	176.128,73	-	176.128,73
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.084,68	-	18.084,68
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	116.087,61	-	116.087,61
1.1.2.1.25.01.00.00	Tx. Localiz. Func. Estab.Coml.Ind.Prest	114.302,21	-	114.302,21
1.1.2.1.25.02.00.00	Tx. Func. Com. Event. e Ambulantes	1.785,40	-	1.785,40

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.429,64	-	2.429,64
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	39.526,80	-	39.526,80
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	39.526,80	-	39.526,80
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	161.102,66	-	161.102,66
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	387,56	-	387,56
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	118.645,64	-	118.645,64
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	117.924,40	-	117.924,40
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	721,24	-	721,24
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.069,46	-	42.069,46
1.1.2.2.99.02.00.00	Tx. Serv. Prop. Particulares	41.930,10	-	41.930,10
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa Conservação de Estradas	139,36	-	139,36
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	235.971,62	-	235.971,62
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTAÇÃO E OBR.COMPL.	235.971,62	-	235.971,62
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PAV.OBRAS COMP.EX.COR.QUINTO EX.ANT.	231.404,43	-	231.404,43
1.1.3.0.04.02.00.00	CM PAV.OBRAS COMP.EX.ANT.QUINTO EX.	4.567,19	-	4.567,19
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	361.425,90	-	361.425,90
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	46.095,25	-	46.095,25
1.2.2.0.13.00.00.00	CIDE-Cota Parte Margem Rev. Combustíveis	46.095,25	-	46.095,25
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	315.330,65	-	315.330,65
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COB FATURA CONSUMO ENERGIA ELÉTR	275.305,87	-	275.305,87
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	40.024,78	-	40.024,78
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	468.371,98	-	468.371,98
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	33.423,00	-	33.423,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	33.423,00	-	33.423,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	18.195,27	-	18.195,27
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	15.227,73	-	15.227,73



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.3.1.1.99.01.00.00	Outros Alugueis	15.227,73	-	15.227,73
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	434.948,98	-	434.948,98
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	798,12	-	798,12

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	434.150,86	-	434.150,86
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	117.144,17	-	117.144,17
1.3.2.5.01.01.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	7.646,37	-	7.646,37
1.3.2.5.01.01.01.00	Aplic BB Fundo Especial	7.646,37	-	7.646,37
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAÚDE	61.481,28	-	61.481,28
1.3.2.5.01.03.01.00	Aplic. Saúde PAB - Fixo	47.063,67	-	47.063,67
1.3.2.5.01.03.01.01	Aplic. Saúde Atenção Básica	31.217,82	-	31.217,82
1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic. PSF - Federal	6,63	-	6,63
1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic-BB FMS-PACS	56,23	-	56,23
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	946,50	-	946,50
1.3.2.5.01.03.01.14	Aplic. Contrap.Estado-PSF/S.Bucal	14.044,61	-	14.044,61
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	791,88	-	791,88
1.3.2.5.01.03.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAÚDE/O. ORIGENS	14.417,61	-	14.417,61
1.3.2.5.01.03.03.02	Aplic. 15% Saúde	14.417,61	-	14.417,61
1.3.2.5.01.05.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-MDE	11.583,60	-	11.583,60
1.3.2.5.01.05.02.00	REM. DEP.BANC. - CONV. MDE	3.420,51	-	3.420,51
1.3.2.5.01.05.02.01	Aplic. Sal. Educação BB	3.096,23	-	3.096,23
1.3.2.5.01.05.02.05	Aplicação Merenda Creche	12,71	-	12,71
1.3.2.5.01.05.02.08	Aplic. Transp. Escolar Fed.	102,83	-	102,83
1.3.2.5.01.05.02.10	Aplic. Transp.Escolar Estadual	208,74	-	208,74
1.3.2.5.01.05.03.00	REC.REMUN.DEP.BANC.-MDE/OUTRAS VINC.	8.163,09	-	8.163,09
1.3.2.5.01.05.03.07	Aplic. Educação 10%	711,86	-	711,86
1.3.2.5.01.05.03.08	Aplic. Educação 25%	7.451,23	-	7.451,23
1.3.2.5.01.09.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-CIDE	259,81	-	259,81
1.3.2.5.01.09.01.00	Aplic. Contrib. CIDE	259,81	-	259,81
1.3.2.5.01.10.00.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.FUNDO LEI 10819/03	2.166,16	-	2.166,16
1.3.2.5.01.10.01.00	Aplic. ASEF - Acoes Soc. Educ. Família	643,77	-	643,77
1.3.2.5.01.10.02.00	Aplic. IGD Bolsa Família	1.522,39	-	1.522,39
1.3.2.5.01.53.00.00	REC. REM. DEP. BANC. REC. VINC.- FUNDEB	13.213,07	-	13.213,07



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.3.2.5.01.53.01.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 40%	5.242,02	-	5.242,02
1.3.2.5.01.53.02.00	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Fundeb 60%	7.971,05	-	7.971,05
1.3.2.5.01.99.00.00	REC.REMUN.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINC.	20.793,88	-	20.793,88
1.3.2.5.01.99.06.00	APLIC- Txa. Vig. Sanitária	970,95	-	970,95
1.3.2.5.01.99.10.00	Aplic. Alienação Ativos	14.110,78	-	14.110,78
1.3.2.5.01.99.12.00	Aplic. Rec. Ilum. Pública	2.446,03	-	2.446,03
1.3.2.5.01.99.15.00	Aplic. Comp. Previdenciária	3.266,12	-	3.266,12
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	316.922,70	-	316.922,70
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUN.DE OUTROS DEP.REC.NÃO VINCULADOS	316.922,70	-	316.922,70
1.3.2.5.02.99.01.00	Rend. Aplic. Recurso n/ Vinculados	316.922,70	-	316.922,70
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	83,99	-	83,99
1.3.2.5.03.05.00.00	F.I.R.F.R.V.MANUTENÇÃO DESENV.DO ENSINO	83,99	-	83,99
1.3.2.5.03.05.02.00	F.I.R.F.R.V.CONVÊNIOS MDE	83,99	-	83,99
1.3.2.5.03.05.02.01	Aplic. Merenda Escolar	83,99	-	83,99
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	30.120,23	-	30.120,23
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	7.516,89	-	7.516,89
1.4.1.0.00.10.00.00	Sementes e Mudanças	7.516,89	-	7.516,89
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	22.603,34	-	22.603,34
1.4.9.0.00.02.00.00	Serv. Inseminação Artificial	22.603,34	-	22.603,34
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	24.358,37	-	24.358,37
1.5.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	24.358,37	-	24.358,37
1.5.3.0.00.01.00.00	Muros e Passeios	9.134,39	-	9.134,39
1.5.3.0.00.02.00.00	Meio-fio e Calçadas	15.223,98	-	15.223,98
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	213.510,73	-	213.510,73
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	58.264,23	-	58.264,23
1.6.0.0.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.500,31	-	31.500,31
1.6.0.0.03.01.01.00	Serv. Adeq. Estradas	31.500,31	-	31.500,31
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	26.763,92	-	26.763,92
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.463,60	-	8.463,60

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas
---------------	--------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	8.463,60	-	8.463,60
1.6.0.0.16.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	15.223,98	-	15.223,98
1.6.0.0.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	15.223,98	-	15.223,98
1.6.0.0.43.00.00.00	SERV.COLETA,TRANSP,TRAT.E DEST.F.RES.SÓL	106.567,83	-	106.567,83
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS INSC CONCURSOS E PROC SELETIVOS	9.767,11	-	9.767,11
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.239.907,87	-	28.239.907,87
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.939.521,47	-	27.939.521,47
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.072.444,86	-	11.072.444,86
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.547.579,55	-	8.547.579,55
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	8.124.794,92	-	8.124.794,92
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	40.628,30	-	40.628,30
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM - 1º DECÊNIO / EMENDA 55	382.156,33	-	382.156,33
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.NAT.	142.951,38	-	142.951,38
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	6.089,59	-	6.089,59
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.P/PROD.PETR.	21.557,87	-	21.557,87
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	115.303,92	-	115.303,92
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	1.312.922,84	-	1.312.922,84
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.156.864,59	-	1.156.864,59
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	232.761,35	-	232.761,35
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS-Parte Fixa	232.761,35	-	232.761,35
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	578.732,61	-	578.732,61
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB - Variavel	223.792,44	-	223.792,44
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	182.257,55	-	182.257,55
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	75.967,59	-	75.967,59
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB Variável-Compens.Especif.Regionais	11.876,69	-	11.876,69
1.7.2.1.33.10.02.05	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	84.838,34	-	84.838,34
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	345.370,63	-	345.370,63
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS-Prog. Sauda da Familia	345.370,63	-	345.370,63
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	37.004,87	-	37.004,87

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		Total
		2012		
		Direta	Indireta	
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	37.004,87	-	37.004,87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.33.20.99.01	SUS -Laboratorio	37.004,87	-	37.004,87
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	119.053,38	-	119.053,38
1.7.2.1.33.30.01.00	COMP.VIG.EPIDEMIO.AMBIENTAL EM SAÚDE	106.337,89	-	106.337,89
1.7.2.1.33.30.01.01	PAB/SUS-Prog.Nac.Vig.Epid.Contr.Doenças	59.205,49	-	59.205,49
1.7.2.1.33.30.01.03	Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças	47.132,40	-	47.132,40
1.7.2.1.33.30.02.00	COMP.VIG.SANITÁRIA	12.715,49	-	12.715,49
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS Acoes basicas de Vig. Sanitaria	12.715,49	-	12.715,49
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	286.235,68	-	286.235,68
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSF.FNAS P/OUTROS PROGR.ASSIST.SOCIAL	286.235,68	-	286.235,68
1.7.2.1.34.99.05.00	IGD - Indice de Gestão Descentralizada	24.525,07	-	24.525,07
1.7.2.1.34.99.07.00	PTMC - (APAE)	21.975,94	-	21.975,94
1.7.2.1.34.99.08.00	FMAS - PBT (Idoso/Criança)	25.221,93	-	25.221,93
1.7.2.1.34.99.09.00	ASEF - Ações Soc. Edu- Familia	62.127,61	-	62.127,61
1.7.2.1.34.99.10.00	FMAS : Pró - Jovem	88.815,13	-	88.815,13
1.7.2.1.34.99.11.00	Piso Básico Fixo - CRAS	63.570,00	-	63.570,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	401.037,13	-	401.037,13
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	314.791,18	-	314.791,18
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	86.245,95	-	86.245,95
1.7.2.1.35.03.03.00	Merenda Esc./09(Ens.Fundamental)	51.230,43	-	51.230,43
1.7.2.1.35.03.04.00	Merenda Esc./09(creche)	17.087,38	-	17.087,38
1.7.2.1.35.03.05.00	Merenda Esc./09(Pré-Escola)	15.765,38	-	15.765,38
1.7.2.1.35.03.06.00	Merenda Esc./09(EJA)	2.162,76	-	2.162,76
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	176.919,68	-	176.919,68
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	204.798,60	-	204.798,60
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTA	204.798,60	-	204.798,60
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.721.389,75	-	13.721.389,75
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.721.389,75	-	13.721.389,75
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.536.684,45	-	12.536.684,45

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	775.926,80	-	775.926,80
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	408.778,50	-	408.778,50
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.145.686,86	-	3.145.686,86
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.145.686,86	-	3.145.686,86



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.890,75	-	9.890,75
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.890,75	-	9.890,75
1.7.3.0.00.99.01.00	Fund. Desenv. Ambiental	9.890,75	-	9.890,75
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.083,49	-	12.083,49
1.7.5.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	12.083,49	-	12.083,49
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.412,16	-	278.412,16
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	19.259,48	-	19.259,48
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST.PROGRAMA EDUCAÇÃO	19.259,48	-	19.259,48
1.7.6.1.02.10.00.00	Transp. Esc. Federal	19.259,48	-	19.259,48
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	259.152,68	-	259.152,68
1.7.6.2.01.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	170.365,13	-	170.365,13
1.7.6.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O	170.365,13	-	170.365,13
1.7.6.2.01.99.01.00	Contrap. Estado-PSF Saude Bucal	170.365,13	-	170.365,13
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCAÇÃO	88.787,55	-	88.787,55
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	88.787,55	-	88.787,55
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.201,70	-	223.201,70
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	22.298,06	-	22.298,06
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.130,11	-	12.130,11
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.697,59	-	6.697,59
1.9.1.1.38.01.00.00	MUL.JUR.MORA IPTU EX.COR.QUINTO EX.ANT.	6.697,59	-	6.697,59
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.522,39	-	1.522,39
1.9.1.1.39.01.00.00	MUL.JUR.MORA ITBI EX.COR.QUINTO EX.ANT.	1.522,39	-	1.522,39
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.959,78	-	1.959,78
1.9.1.1.40.01.00.00	MUL.JUR.MORA ISS EX.COR.QUINTO EX.ANT.	1.959,78	-	1.959,78
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E J.MORA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	632,33	-	632,33

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.9.1.1.98.01.00.00	MUL.JUR.MORA CM EXERC.COR.QUINTO EX.ANT	632,33	-	632,33
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E J.MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.318,02	-	1.318,02
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	1.318,02	-	1.318,02
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	949,59	-	949,59
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E J. DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	949,59	-	949,59
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	949,59	-	949,59
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - Carnê	949,59	-	949,59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.134,40	-	3.134,40
1.9.1.3.11.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA.IPTU	1.157,21	-	1.157,21
1.9.1.3.11.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU EX.COR.QUINTO	1,30	-	1,30
1.9.1.3.11.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.IPTU EX.ANT.QUINTO	1.155,91	-	1.155,91
1.9.1.3.13.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA ISS	226,94	-	226,94
1.9.1.3.13.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX.COR.QUINTO EX	67,25	-	67,25
1.9.1.3.13.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.ISS EX.ANT.QUINTO EX	159,69	-	159,69
1.9.1.3.98.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.ATIVA CONTR. DE MELHORIA	94,29	-	94,29
1.9.1.3.98.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.CM EX.COR.QUINTO EX.	75,74	-	75,74
1.9.1.3.98.02.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.CM EX.ANT.QUINTO EX.	18,55	-	18,55
1.9.1.3.99.00.00.00	MUL.JUR.MORA D.AT.OUTROS TRIBUTOS	1.655,96	-	1.655,96
1.9.1.3.99.01.00.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TAXAS EX PODER POLÍC	1.655,96	-	1.655,96
1.9.1.3.99.01.01.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TX.EX.POD.POL.EX.COR	17,60	-	17,60
1.9.1.3.99.01.02.00	MUL.JUR.MORA DÍV.AT.TX.EX.POD.POL.EX.ANT	1.638,36	-	1.638,36
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	4.193,31	-	4.193,31
1.9.1.8.05.00.00.00	MULTAS J. M. DE ALIEN OUTR BENS IMOVEIS	4.193,31	-	4.193,31
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.890,65	-	1.890,65
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRÂNSITO	1.890,65	-	1.890,65
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.129,93	-	128.129,93
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	128.129,93	-	128.129,93
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E	117.237,67	-	117.237,67
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.892,26	-	10.892,26

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2012		Total
		Direta	Indireta	
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	7.612,00	-	7.612,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.280,26	-	3.280,26
1.9.2.2.99.99.99.00	Restituições Diversas	3.280,26	-	3.280,26
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	64.599,49	-	64.599,49
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	32.691,97	-	32.691,97
1.9.3.1.11.00.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA IPTU	16.012,69	-	16.012,69
1.9.3.1.11.01.00.00	REC.DÍV.AT.IPTU EXERC.COR.QUINTO EX.ANT.	1.683,97	-	1.683,97
1.9.3.1.11.02.00.00	REC.DÍV.AT.IPTU QUINTO EX. E ANT.	14.328,72	-	14.328,72
1.9.3.1.13.00.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA ISS	1.724,31	-	1.724,31
1.9.3.1.13.01.00.00	REC.DÍV.AT.ISS EXERC.COR.QUINTO EX.ANT.	593,01	-	593,01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.9.3.1.13.02.00.00	REC.DÍV.AT.ISS QUINTO EX. E ANTER.	1.131,30	-	1.131,30
1.9.3.1.98.00.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA DAS CONTR. MELHORIA	14.954,97	-	14.954,97
1.9.3.1.98.01.00.00	REC.DÍV.AT.CM EX.COR.QUINTO EX.ANT.	14.401,84	-	14.401,84
1.9.3.1.98.02.00.00	REC.DÍV.AT.CM EX.ANT.QUINTO EXERCÍCIO	553,13	-	553,13
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31.907,52	-	31.907,52
1.9.3.2.16.00.00.00	REC.DA DÍV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.635,28	-	5.635,28
1.9.3.2.16.00.29.00	REC. DIV. ATVA. COSIP (Art. 149A CF)	5.635,28	-	5.635,28
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV. ATV. COSIP - Carne IPTU	5.635,28	-	5.635,28
1.9.3.2.99.00.00.00	REC.DÍV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS REC.	26.272,24	-	26.272,24
1.9.3.2.99.99.00.00	DÍV.ATIVA DE MAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIA	26.272,24	-	26.272,24
1.9.3.2.99.99.01.00	DÍV. AT. Demais Receitas não Tributárias	26.272,24	-	26.272,24
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.174,22	-	8.174,22
1.9.9.0.02.00.00.00	REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	482,58	-	482,58
1.9.9.0.02.01.00.00	Receita de honorários de Advogados	482,58	-	482,58
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.691,64	-	7.691,64
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.691,64	-	7.691,64
1.9.9.0.99.99.03.00	FMAS - Habitação	138,16	-	138,16
1.9.9.0.99.99.07.00	Venda de Sucatas	983,01	-	983,01
1.9.9.0.99.99.11.00	Cadastro Bolsa Família	6.570,47	-	6.570,47

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2012		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	158.761,66	-	158.761,66
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	158.761,66	-	158.761,66
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	158.761,66	-	158.761,66
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADQ.REC. VINC.	158.761,66	-	158.761,66
2.2.2.0.02.01.00.00	Alienacao de Lotes Populares	48.695,05	-	48.695,05
2.2.2.0.02.02.00.00	Alenacao de Barracoes Industriais	110.066,61	-	110.066,61
Total de receitas		32.682.803,41	-	32.682.803,41
Deduções da receita				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descontos Concedidos		17.772,16	-	17.772,16
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	8.453,35	-	8.453,35
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	2.461,20	-	2.461,20
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	5.826,26	-	5.826,26
1.1.2.2.90.02.00.00	TX. Limpeza Terrenos	12,64	-	12,64
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.018,71	-	1.018,71
FUNDEB		4.412.746,53	-	4.412.746,53
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.624.958,98	-	1.624.958,98
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	8.125,66	-	8.125,66
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	35.383,94	-	35.383,94
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.507.336,89	-	2.507.336,89
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	155.185,36	-	155.185,36
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	81.755,70	-	81.755,70
Outras Deduções		18.835,72	-	18.835,72
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	5.816,88	-	5.816,88
1.1.2.1.99.01.00.00	Tx. de Expediente	1.220,52	-	1.220,52
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	11.391,19	-	11.391,19
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	407,13	-	407,13

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 51 Data: 27/07/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas		
	2012		Total
	Direta	Indireta	
Total das Deduções	4.449.354,41	-	4.449.354,41
Total Líquido das Receitas	28.233.449,00	-	28.233.449,00
Total Geral	28.233.449,00		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
	em 2010	% PIB	em 2010	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	26.640.200,00	637325358,852	21.796.460,32	521446419,139	(4.843.739,68)	-18,18
Receita Primária (I)	23.839.269,88	570317461,244	21.594.728,46	516620298,086	(2.244.541,42)	-9,42
Despesa Total	26.640.200,00	637325358,852	21.193.721,70	507026834,928	(5.446.478,30)	-20,44
Despesa Primária (II)	26.275.200,00	628593301,435	20.839.816,49	498560203,110	(5.435.383,51)	-20,69
Resultado Primário (III)=(I - II)	(2.435.930,12)	-58275840,191	754.911,97	18060094,976	3.190.842,09	-130,99
Resultado Nominal	1.129.572,72	27023270,813	(1.001.626,95)	-23962367,225	(2.131.199,67)	-188,67
Dívida Pública Consolidada	1.493.110,18	35720339,234	757.764,14	18128328,708	(735.346,04)	-49,25
Dívida Consolidada Líquida	(1.959.568,92)	-46879639,234	(1.674.947,76)	-40070520,574	284.621,16	-14,52

FONTE: Relatórios Contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2012

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventos da Natureza	32.711,32	Em caso de ocorrência de ônus sevrá suportado pela reserva de contingência	32.711,32
Ações Trabalhistas	54.375,20	Caso ocorram as sentenças Judiciais, será suportado pela Reserva de Contingência	54.375,20
Frustração arrecadatória	54.375,20	Caso ocorra, será suportado pela Reserva de Contingência	54.375,20
TOTAL	141.461,72	TOTAL	141.461,72

FONTE: Históricos Anteriores

Projeções

Históricos Anteriores

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

TC CRC /PR 054174/O-1

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2012

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
Imposto Predial	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	6.163,00	6.779,00	7.364,00	
Tx. de Coleta de Lixo	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	22.307,00	24.538,00	26.655,00	
Tx. de Limpeza Pública	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	3.046,00	3.351,00	3.640,00	
Tx. de Expediente	Anistia	Aposentados - L.M. 03/91, L.M. 271/01 e LM 500/06.	2.642,00	2.907,00	3.158,00	
Imposto Predial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	5.639,00	6.203,00	6.738,00	
Imposto Territorial	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	8.741,00	9.615,00	10.445,00	
Tx. de Coleta de Lixo	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	11.803,00	12.983,00	14.103,00	
Tx. de Limpeza Pública	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	2.864,00	3.151,00	3.423,00	
COSIP	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.563,00	1.719,00	1.867,00	
Tx. de Expediente	Outros benefícios	Contribuintes - Descontos P/Pagto. à Vista	1.490,00	1.639,00	1.780,00	
TOTAL			66.258,00	72.885,00	79.173,00	

FONTE: Relatório do Depto. de Tributação.

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	42.238.155,80	49,31	14.857.693,66	49,46	13.712.205,20	50,80
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	43.414.645,17	50,69	15.179.681,46	50,54	13.279.127,22	49,20
TOTAL	85.652.800,97	100,00	30.037.375,12	100,00	26.991.332,42	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE:

Relatórios contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2012

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	2.217.595,23
(-) Transferências Constitucionais	1.581.933,60
(-) Transferências ao FUNDEB	247.085,11
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	388.576,52
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	388.576,52
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	388.576,52

FONTE: Relatórios Contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		(a/PIB) x 100	(b)		(b/PIB) x 100	(c)		(c/PIB) x 100
Receita Total	28.233.449,00	27.017.654,55	633036973,094	30.665.744,06	28.086.915,80	658063177,253	30.510.816,63	26.744.202,27	660407286,364
Receita Primária (I)	27.640.536,48	26.450.274,14	619742970,404	30.006.430,56	27.483.047,11	643914818,884	29.854.834,08	26.169.201,93	646208529,870
Despesa Total	34.817.269,55	33.317.961,29	780656267,937	30.665.744,06	28.086.915,80	658063177,253	30.510.816,63	26.744.202,27	660407286,364
Despesa Primária (II)	34.675.807,83	33.182.591,22	777484480,493	30.239.490,22	27.696.507,67	648916099,142	30.086.716,28	26.372.457,86	651227625,108
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.035.271,35)	(6.732.317,08)	-157741510,090	(233.059,66)	(213.460,56)	-5001280,258	(231.882,20)	(203.255,93)	-5019095,238
Resultado Nominal	-	-	0,000	1.442.790,95	1.321.459,80	30961179,185	1.435.501,78	1.258.286,54	31071467,100
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	1.907.133,40	1.746.753,48	40925609,442	1.897.498,31	1.663.248,78	41071391,991
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	2.502.936,05	2.292.452,25	53711074,034	2.490.290,88	2.182.860,06	53902400,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Relatórios Contábeis

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2012	Total
01-PODER LEGISLATIVO			
01.10-CAMARA DE VEREADORES			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	384.179,17	384.179,17
	VALOR PRÓPRIO	384.179,17	384.179,17
	VALOR VINCULADO	-	-
1.006.000-Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo	TOTAL	164.924,90	164.924,90
	VALOR PRÓPRIO	164.924,90	164.924,90
	VALOR VINCULADO	-	-
2.001.000-Manutenção do Poder Legislativo	TOTAL	1.167.300,00	1.167.300,00
	VALOR PRÓPRIO	1.167.300,00	1.167.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.10-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	444.140,48	444.140,48
	VALOR PRÓPRIO	444.140,48	444.140,48
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	319.262,79	319.262,79
	VALOR PRÓPRIO	319.262,79	319.262,79
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	108.384,41	108.384,41
	VALOR PRÓPRIO	108.384,41	108.384,41
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.40-DEPTO. DE CONTROLE INTERNO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	125.332,14	125.332,14
	VALOR PRÓPRIO	125.332,14	125.332,14
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
03.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	88.828,10	88.828,10
	VALOR PRÓPRIO	88.828,10	88.828,10
	VALOR VINCULADO	-	-
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.002.000-Implantação do Almoxarifado	TOTAL	23.561,83	23.561,83
	VALOR PRÓPRIO	23.561,83	23.561,83
	VALOR VINCULADO	-	-
1.009.000-Aquisição de veículos	TOTAL	29.452,29	29.452,29
	VALOR PRÓPRIO	29.452,29	29.452,29
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	833.895,72	833.895,72
	VALOR PRÓPRIO	833.895,72	833.895,72
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos	TOTAL	4.340,97	4.340,97
	VALOR PRÓPRIO	4.340,97	4.340,97
	VALOR VINCULADO	-	-
2.012.000-Regularização de imóveis	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	23.561,83	23.561,83



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	23.561,83	23.561,83
	VALOR VINCULADO	-	-
03.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.015.000-Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	TOTAL	500.905,57	500.905,57
	VALOR PRÓPRIO	500.905,57	500.905,57
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	689.530,54	689.530,54
	VALOR PRÓPRIO	689.530,54	689.530,54
	VALOR VINCULADO	-	-
03.40-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.017.000-Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento	TOTAL	165.552,59	165.552,59
	VALOR PRÓPRIO	165.552,59	165.552,59
	VALOR VINCULADO	-	-
04-SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO			
04.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.030.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	87.377,91	87.377,91
	VALOR PRÓPRIO	87.377,91	87.377,91
	VALOR VINCULADO	-	-
04.20-DEP. DE IND., COMÉRCIO E TURISMO			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
1.024.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	TOTAL	25.350,00	25.350,00
	VALOR PRÓPRIO	25.350,00	25.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	191.267,84	191.267,84



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	191.267,84	191.267,84
	VALOR VINCULADO	-	-
2.033.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	83.291,07	83.291,07
	VALOR PRÓPRIO	83.291,07	83.291,07
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	447.489,24	447.489,24
	VALOR PRÓPRIO	447.489,24	447.489,24
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	53.925,70	53.925,70
	VALOR PRÓPRIO	53.925,70	53.925,70
	VALOR VINCULADO	-	-
2.096.000-Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.097.000-Recursos para realização das Conferências Municipais	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.098.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.500,00	1.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500,00	1.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.099.000-Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
8-Assistência Social			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	52.000,00	52.000,00
	VALOR PRÓPRIO	52.000,00	52.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	138.215,79	138.215,79
	VALOR PRÓPRIO	138.215,79	138.215,79
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.045.000-Benefícios Eventuais, Lei 628/07 de 27/11/07 - Auxilio Funeral	TOTAL	18.849,46	18.849,46
	VALOR PRÓPRIO	18.849,46	18.849,46
	VALOR VINCULADO	-	-
2.047.000-Programa de auxilio com tampas de fossa	TOTAL	8.246,64	8.246,64
	VALOR PRÓPRIO	8.246,64	8.246,64
	VALOR VINCULADO	-	-
2.048.000-Programa de auxilio com limpezas de fossa	TOTAL	12.500,00	12.500,00
	VALOR PRÓPRIO	12.500,00	12.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.049.000-Programa de auxilio com cargas de terra, para construção de casas populares	TOTAL	12.500,00	12.500,00
	VALOR PRÓPRIO	12.500,00	12.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.050.000-Programa de auxilio com suplemento alimentar	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	45.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.051.000-Programa reforma de moradias de interesse social	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	25.000,00	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.052.000-Construção de habitação de interesse social	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.053.000-ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros	TOTAL	63.773,85	63.773,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	63.773,85	63.773,85
2.054.000-IGD - Índice de Gestão descentralizada	TOTAL	26.463,44	26.463,44
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	26.463,44	26.463,44
2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	63.570,00	63.570,00
	VALOR PRÓPRIO	63.570,00	63.570,00
	VALOR VINCULADO	-	-
05.50-Fundo M.dos Direitos da Pes.Idosa FMDPI			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.077.000-FMAS-PBT (Idoso/Criança)	TOTAL	47.951,63	47.951,63
	VALOR PRÓPRIO	47.951,63	47.951,63
	VALOR VINCULADO	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
6.002.000-Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazu)	TOTAL	321.560,87	321.560,87
	VALOR PRÓPRIO	321.560,87	321.560,87
	VALOR VINCULADO	-	-
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	14.500,00	14.500,00
	VALOR PRÓPRIO	14.500,00	14.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.046.000-Benefícios Eventuais, Lei 1069/11 de 01/04/11 - Auxílio Natalidade	TOTAL	13.000,00	13.000,00
	VALOR PRÓPRIO	13.000,00	13.000,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-
2.088.000-Programa do Projoven Adolescente	TOTAL	88.815,13	88.815,13
	VALOR PRÓPRIO	88.815,13	88.815,13
	VALOR VINCULADO	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL			
06.10-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.037.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	TOTAL	84.822,59	84.822,59
	VALOR PRÓPRIO	84.822,59	84.822,59
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	265.783,77	265.783,77
	VALOR PRÓPRIO	265.783,77	265.783,77
	VALOR VINCULADO	-	-
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.309.024,56	3.309.024,56
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.309.024,56	3.309.024,56
2.040.000-Manutenção do CISOP	TOTAL	197.919,37	197.919,37
	VALOR PRÓPRIO	197.919,37	197.919,37
	VALOR VINCULADO	-	-
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	260.678,18	260.678,18
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	260.678,18	260.678,18
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	180.147,24	180.147,24
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	180.147,24	180.147,24
2.080.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	92.168,36	92.168,36
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	92.168,36	92.168,36
2.081.000-PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais	TOTAL	23.274,84	23.274,84
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	23.274,84	23.274,84



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	341.209,12	341.209,12
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	341.209,12	341.209,12
2.083.000-SUS Laboratório	TOTAL	36.774,24	36.774,24
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	36.774,24	36.774,24
2.084.000-Manut. da Saude - Recursos Livres	TOTAL	179.681,75	179.681,75
	VALOR PRÓPRIO	179.681,75	179.681,75
	VALOR VINCULADO	-	-
2.085.000-PSF Estado	TOTAL	182.009,23	182.009,23
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	182.009,23	182.009,23
2.089.000-Nucleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	TOTAL	84.838,34	84.838,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	84.838,34	84.838,34
06.30-DEP. DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-VIGILÂNCIA E ESTRATÉGIA EM SAÚDE			
2.039.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	39.690,77	39.690,77
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	39.690,77	39.690,77
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	13.723,08	13.723,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	13.723,08	13.723,08
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	61.112,61	61.112,61
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	61.112,61	61.112,61
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	47.132,40	47.132,40
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	47.132,40	47.132,40
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12-Educação			
122-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretario.	TOTAL	94.895,60	94.895,60



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	94.895,60	94.895,60
	VALOR VINCULADO	-	-
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.056.000-Acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Manoel Gomes Filho	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.058.000-Realizar pintura interna e externa do prédio da Biblioteca Pública	TOTAL	22.967,08	22.967,08
	VALOR PRÓPRIO	22.967,08	22.967,08
	VALOR VINCULADO	-	-
1.061.000-Aquisição equipamentos para as escolas	TOTAL	41.500,00	41.500,00
	VALOR PRÓPRIO	41.500,00	41.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.079.000-Ampliação da quadra esportiva da Escola Tancredo Neves.	TOTAL	30.100,00	30.100,00
	VALOR PRÓPRIO	30.100,00	30.100,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.081.000-Ampliação da Escola Tancredo Neves.	TOTAL	16.800,00	16.800,00
	VALOR PRÓPRIO	16.800,00	16.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.082.000-Ampliação da Escola São Cristóvão.	TOTAL	38.500,00	38.500,00
	VALOR PRÓPRIO	38.500,00	38.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.083.000-Reformas da Escola São Cristóvão.	TOTAL	25.000,00	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	25.000,00	25.000,00
1.084.000-Ampliação da Escola Leôncio Correia.	TOTAL	159.821,00	159.821,00
	VALOR PRÓPRIO	67.821,00	67.821,00
	VALOR VINCULADO	92.000,00	92.000,00
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.504.115,20	1.504.115,20
	VALOR PRÓPRIO	1.504.115,20	1.504.115,20
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.244.974,74	2.244.974,74
	VALOR PRÓPRIO	2.244.974,74	2.244.974,74
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.059.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	25.680,00	25.680,00
	VALOR PRÓPRIO	25.680,00	25.680,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.060.000-Aquisição equipamentos para os Pré-Escola	TOTAL	3.400,00	3.400,00
	VALOR PRÓPRIO	3.400,00	3.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.071.000-Reforma do Cemei Arco Iris	TOTAL	39.500,00	39.500,00
	VALOR PRÓPRIO	39.500,00	39.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.073.000-Ampliação do Cemei São Francisco de Assis	TOTAL	79.100,00	79.100,00
	VALOR PRÓPRIO	15.820,00	15.820,00
	VALOR VINCULADO	63.280,00	63.280,00
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	466.881,87	466.881,87
	VALOR PRÓPRIO	466.881,87	466.881,87
	VALOR VINCULADO	-	-
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	665.873,10	665.873,10
	VALOR PRÓPRIO	665.873,10	665.873,10
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	358.795,47	358.795,47
	VALOR PRÓPRIO	358.795,47	358.795,47
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	605.577,59	605.577,59
	VALOR PRÓPRIO	605.577,59	605.577,59
	VALOR VINCULADO	-	-
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.183.425,90	1.183.425,90
	VALOR PRÓPRIO	1.075.067,30	1.075.067,30
	VALOR VINCULADO	108.358,60	108.358,60
07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.054.000-Aquisição de um veículo e equipamentos P/Centro de produção de merenda escolar	TOTAL	2.350,00	2.350,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	2.350,00	2.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	144.850,00	144.850,00
	VALOR PRÓPRIO	101.629,00	101.629,00
	VALOR VINCULADO	43.221,00	43.221,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.068.000-Merenda Creche.	TOTAL	149.540,28	149.540,28
	VALOR PRÓPRIO	134.439,48	134.439,48
	VALOR VINCULADO	15.100,80	15.100,80
2.070.000-Merenda Pré-Escola.	TOTAL	36.673,60	36.673,60
	VALOR PRÓPRIO	22.048,00	22.048,00
	VALOR VINCULADO	14.625,60	14.625,60
366-Educação de Jovens e Adultos			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.069.000-Merenda Escolar - E J A	TOTAL	7.839,20	7.839,20
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	1.839,20	1.839,20
08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER			
08.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.011.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	90.243,55	90.243,55
	VALOR PRÓPRIO	90.243,55	90.243,55
	VALOR VINCULADO	-	-
08.20-DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	263.763,57	263.763,57
	VALOR PRÓPRIO	263.763,57	263.763,57
	VALOR VINCULADO	-	-
2.023.000-Realização de Eventos Municipais	TOTAL	35.342,74	35.342,74
	VALOR PRÓPRIO	35.342,74	35.342,74
	VALOR VINCULADO	-	-
2.024.000-Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	TOTAL	35.342,74	35.342,74



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	35.342,74	35.342,74
	VALOR VINCULADO	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	277.634,62	277.634,62
	VALOR PRÓPRIO	277.634,62	277.634,62
	VALOR VINCULADO	-	-
2.027.000-Realiz. de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais.	TOTAL	117.809,15	117.809,15
	VALOR PRÓPRIO	117.809,15	117.809,15
	VALOR VINCULADO	-	-
2.028.000-Construção das portas de acesso e segurança	TOTAL	2.000,00	2.000,00
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.029.000-Realização de Eventos esportivos municipais	TOTAL	82.466,40	82.466,40
	VALOR PRÓPRIO	82.466,40	82.466,40
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
09.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	89.511,51	89.511,51
	VALOR PRÓPRIO	89.511,51	89.511,51
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-DEP. DE CONTROLE, CONTAB. E FISCALIZAÇÃO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.003.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	3.200,00	3.200,00
	VALOR PRÓPRIO	3.200,00	3.200,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	294.204,48	294.204,48



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	294.204,48	294.204,48
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Divida contratada/Confessada	TOTAL	430.003,38	430.003,38
	VALOR PRÓPRIO	430.003,38	430.003,38
	VALOR VINCULADO	-	-
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	141.461,72	141.461,72
	VALOR PRÓPRIO	141.461,72	141.461,72
	VALOR VINCULADO	-	-
09.30-DEP. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	229.707,60	229.707,60
	VALOR PRÓPRIO	229.707,60	229.707,60
	VALOR VINCULADO	-	-
09.40-DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.008.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	3.350,00	3.350,00
	VALOR PRÓPRIO	3.350,00	3.350,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.021.000-Manutenção do Departamento de Compras.	TOTAL	187.238,21	187.238,21
	VALOR PRÓPRIO	187.238,21	187.238,21
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. AGRIC.MEIO AMB.E REC. HÍDRICOS			
10.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	82.247,09	82.247,09
	VALOR PRÓPRIO	82.247,09	82.247,09
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.20-DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.045.000-Aquisição de veículos utilitários	TOTAL	41.233,20	41.233,20
	VALOR PRÓPRIO	41.233,20	41.233,20
	VALOR VINCULADO	-	-
1.046.000-Aquisição de equipamentos e material permanente	TOTAL	4.000,00	4.000,00
	VALOR PRÓPRIO	4.000,00	4.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	314.741,90	314.741,90
	VALOR PRÓPRIO	314.741,90	314.741,90
	VALOR VINCULADO	-	-
2.058.000-Programa Melhoria genética do gado leiteiro	TOTAL	53.556,04	53.556,04
	VALOR PRÓPRIO	53.556,04	53.556,04
	VALOR VINCULADO	-	-
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR. URB. E TRANSP.			
11.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	84.822,59	84.822,59
	VALOR PRÓPRIO	84.822,59	84.822,59
	VALOR VINCULADO	-	-
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.027.000-Constr. e Recup. de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	35.150,00	35.150,00
	VALOR PRÓPRIO	35.150,00	35.150,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	480.000,00	480.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	440.000,00	440.000,00
2.073.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	TOTAL	328.360,77	328.360,77
	VALOR PRÓPRIO	328.360,77	328.360,77
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.690.781,97	1.690.781,97
	VALOR PRÓPRIO	1.690.781,97	1.690.781,97
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.032.000-Ampliação da frota municipal	TOTAL	84.600,95	84.600,95
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	84.600,95	84.600,95
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.570.055,39	1.570.055,39
	VALOR PRÓPRIO	1.570.055,39	1.570.055,39
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	121.482,29	121.482,29
	VALOR PRÓPRIO	121.482,29	121.482,29
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.051.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	47.418,18	47.418,18
	VALOR PRÓPRIO	47.418,18	47.418,18
	VALOR VINCULADO	-	-
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.060.000-Projeto gestão de resíduos sólidos	TOTAL	35.342,74	35.342,74
	VALOR PRÓPRIO	35.342,74	35.342,74
	VALOR VINCULADO	-	-
2.061.000-Ajardinamento Urbano	TOTAL	17.671,37	17.671,37
	VALOR PRÓPRIO	17.671,37	17.671,37
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.062.000-Rearborização Urbana	TOTAL	11.780,91	11.780,91
	VALOR PRÓPRIO	11.780,91	11.780,91
	VALOR VINCULADO	-	-
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	403.551,79	403.551,79
	VALOR PRÓPRIO	403.551,79	403.551,79
	VALOR VINCULADO	-	-
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	42.419,17	42.419,17
	VALOR PRÓPRIO	42.419,17	42.419,17
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		28.233.449,00	28.233.449,00

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34.812,02	69.735,08	149.280,92
Alienação de Bens Móveis	-	-	4.750,00
Alienação de Bens Imóveis	34.812,02	69.735,08	144.530,92
DESPESAS EXECUTADAS	2010	2009	2008
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.107,50	45.946,59	180.941,95
DESPESAS DE CAPITAL	40.107,50	45.946,59	180.941,95
Investimentos	40.107,50	45.946,59	180.941,95
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2010	2009	2008
	(g)=((Ia-Id)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	(i)=(Ic-If)
VALOR (III)	(13.168,02)	(7.872,54)	(31.661,03)

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

TC CRC /PR 054174/O-1

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS LEI Nº 1118/2011

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.10-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	371.754,46	371.754,46
	VALOR PRÓPRIO	371.754,46	371.754,46
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	344.185,57	344.185,57
	VALOR PRÓPRIO	344.185,57	344.185,57
	VALOR VINCULADO	-	-
02.30-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	72.871,12	72.871,12
	VALOR PRÓPRIO	72.871,12	72.871,12
	VALOR VINCULADO	-	-
02.40-DEPTO. DE CONTROLE INTERNO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	125.460,29	125.460,29
	VALOR PRÓPRIO	125.460,29	125.460,29
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.002.000-Implantação do Almoarifado	TOTAL	11,11	11,11
	VALOR PRÓPRIO	11,11	11,11
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	941.460,93	941.460,93
	VALOR PRÓPRIO	941.460,93	941.460,93
	VALOR VINCULADO	-	-
2.010.000-Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos	TOTAL	8.000,00	8.000,00
	VALOR PRÓPRIO	8.000,00	8.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	62.030,82	62.030,82
	VALOR PRÓPRIO	62.030,82	62.030,82
	VALOR VINCULADO	-	-
03.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.015.000-Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	TOTAL	455.451,47	455.451,47
	VALOR PRÓPRIO	455.451,47	455.451,47
	VALOR VINCULADO	-	-
03.40-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
4-Administração			
121-Planejamento e Orçamento			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.017.000-Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento	TOTAL	167.512,75	167.512,75
	VALOR PRÓPRIO	167.512,75	167.512,75
	VALOR VINCULADO	-	-
04-SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO			
04.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
22-Indústria			
122-Administração Geral			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.030.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	85.514,62	85.514,62
	VALOR PRÓPRIO	85.514,62	85.514,62
	VALOR VINCULADO	-	-
04.20-DEP. DE IND., COMÉRCIO E TURISMO			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	292.702,52	292.702,52
	VALOR PRÓPRIO	292.702,52	292.702,52
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	91.748,78	91.748,78
	VALOR PRÓPRIO	91.748,78	91.748,78
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	338.321,65	338.321,65
	VALOR PRÓPRIO	338.321,65	338.321,65
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	104.238,82	104.238,82
	VALOR PRÓPRIO	104.238,82	104.238,82
	VALOR VINCULADO	-	-
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	59.996,37	59.996,37
	VALOR PRÓPRIO	59.996,37	59.996,37
	VALOR VINCULADO	-	-
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	83.635,31	83.635,31
	VALOR PRÓPRIO	83.635,31	83.635,31
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	80.630,42	80.630,42
	VALOR PRÓPRIO	80.630,42	80.630,42
	VALOR VINCULADO	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	63.725,32	63.725,32
	VALOR PRÓPRIO	63.725,32	63.725,32
	VALOR VINCULADO	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL			
06.10-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
10-Saúde			
122-Administração Geral			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.037.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	TOTAL	83.660,00	83.660,00
	VALOR PRÓPRIO	83.660,00	83.660,00
	VALOR VINCULADO	-	-
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	644.000,00	644.000,00
	VALOR PRÓPRIO	529.125,62	529.125,62
	VALOR VINCULADO	114.874,38	114.874,38
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.318.309,56	3.318.309,56
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.318.309,56	3.318.309,56
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	252.311,48	252.311,48
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	252.311,48	252.311,48
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	429.875,46	429.875,46
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	429.875,46	429.875,46
06.30-DEP. DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
10-Saúde			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.039.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	44.893,46	44.893,46
	VALOR PRÓPRIO	1.828,95	1.828,95
	VALOR VINCULADO	43.064,51	43.064,51
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	8.654,34	8.654,34
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	8.654,34	8.654,34
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	47.733,61	47.733,61
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	47.733,61	47.733,61
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	78.420,00	78.420,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	78.420,00	78.420,00
2.105.000-PAB/SUS - Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	TOTAL	41.792,17	41.792,17
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	41.792,17	41.792,17
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
12-Educação			
122-Administração Geral			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretario.	TOTAL	82.991,64	82.991,64
	VALOR PRÓPRIO	82.991,64	82.991,64
	VALOR VINCULADO	-	-
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	719.912,19	719.912,19
	VALOR PRÓPRIO	719.912,19	719.912,19
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.317.650,83	2.317.650,83
	VALOR PRÓPRIO	2.317.650,83	2.317.650,83
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.059.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	855,00	855,00
	VALOR PRÓPRIO	855,00	855,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	387.114,58	387.114,58
	VALOR PRÓPRIO	387.114,58	387.114,58
	VALOR VINCULADO	-	-
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	609.836,36	609.836,36
	VALOR PRÓPRIO	609.836,36	609.836,36
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	331.346,65	331.346,65
	VALOR PRÓPRIO	331.346,65	331.346,65
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.104.000-Aquisição de Ônibus Escolar	TOTAL	1.288.817,31	1.288.817,31
	VALOR PRÓPRIO	1.288.817,31	1.288.817,31
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	377.878,94	377.878,94
	VALOR PRÓPRIO	377.878,94	377.878,94
	VALOR VINCULADO	-	-
07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.850,00	386.850,00
	VALOR PRÓPRIO	343.629,00	343.629,00
	VALOR VINCULADO	43.221,00	43.221,00
08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER			
08.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27-Desporto e Lazer			
122-Administração Geral			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.011.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	79.155,17	79.155,17
	VALOR PRÓPRIO	79.155,17	79.155,17
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.20-DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	246.988,08	246.988,08
	VALOR PRÓPRIO	246.988,08	246.988,08
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	343.766,58	343.766,58
	VALOR PRÓPRIO	343.766,58	343.766,58
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
09.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	84.961,09	84.961,09
	VALOR PRÓPRIO	84.961,09	84.961,09
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-DEP. DE CONTROLE, CONTAB. E FISCALIZAÇÃO			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA			
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	89.350,29	89.350,29
	VALOR PRÓPRIO	89.350,29	89.350,29
	VALOR VINCULADO	-	-
09.30-DEP. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	273.709,97	273.709,97
	VALOR PRÓPRIO	273.709,97	273.709,97
	VALOR VINCULADO	-	-
09.40-DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
4-Administração			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.021.000-Manutenção do Departamento de Compras.	TOTAL	207.921,32	207.921,32
	VALOR PRÓPRIO	207.921,32	207.921,32
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. AGRICULTURA			
10.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
20-Agricultura			
122-Administração Geral			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	82.768,85	82.768,85
	VALOR PRÓPRIO	82.768,85	82.768,85
	VALOR VINCULADO	-	-
10.20-DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.044.000-Construção de um barracão para feira do produtor	TOTAL	94,96	94,96
	VALOR PRÓPRIO	94,96	94,96
	VALOR VINCULADO	-	-
1.045.000-Aquisição de veículos utilitários	TOTAL	7.994,45	7.994,45
	VALOR PRÓPRIO	7.994,45	7.994,45
	VALOR VINCULADO	-	-
1.047.000-Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada	TOTAL	55,56	55,56
	VALOR PRÓPRIO	55,56	55,56
	VALOR VINCULADO	-	-
1.098.000-Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Céu	TOTAL	154.750,00	154.750,00
	VALOR PRÓPRIO	8.500,00	8.500,00
	VALOR VINCULADO	146.250,00	146.250,00
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	364.451,08	364.451,08
	VALOR PRÓPRIO	364.451,08	364.451,08
	VALOR VINCULADO	-	-
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.043.000-Construção de Abastecedouros Comunitários	TOTAL	2,23	2,23
	VALOR PRÓPRIO	2,23	2,23
	VALOR VINCULADO	-	-
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR. URB. E TRANSP.			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	860.000,00	860.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	830.000,00	830.000,00
1.096.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas - Rua Arnaldo Busato, cruzamento das Ruas Martins Lutero	TOTAL	205.748,67	205.748,67
	VALOR PRÓPRIO	87.000,00	87.000,00
	VALOR VINCULADO	118.748,67	118.748,67
2.100.000-Manutenção da Pavimentação com Pedras Irregulares	TOTAL	51.753,08	51.753,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	51.753,08	51.753,08
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.566.943,68	1.566.943,68
	VALOR PRÓPRIO	1.566.943,68	1.566.943,68
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.759.141,17	1.759.141,17
	VALOR PRÓPRIO	1.759.141,17	1.759.141,17
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	108.940,19	108.940,19
	VALOR PRÓPRIO	108.940,19	108.940,19
	VALOR VINCULADO	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
17-Saneamento			
511-Saneamento Básico Rural			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.051.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	93,61	93,61



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	93,61	93,61
	VALOR VINCULADO	-	-
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.049.000-Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	TOTAL	51,11	51,11
	VALOR PRÓPRIO	51,11	51,11
	VALOR VINCULADO	-	-
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	422.265,81	422.265,81
	VALOR PRÓPRIO	422.265,81	422.265,81
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	22.113.062,86	22.113.062,86

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
02-GOVERNO MUNICIPAL						
02.10-GABINETE DO PREFEITO						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	375.900,00	371.754,46	444.140,48	482.401,33	1.674.196,27
	VALOR PRÓPRIO	375.900,00	371.754,46	444.140,48	482.401,33	1.674.196,27
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.20-ASSESSORIA DE IMPRENSA						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	306.000,00	344.185,57	319.262,79	346.765,95	1.316.214,31
	VALOR PRÓPRIO	306.000,00	344.185,57	319.262,79	346.765,95	1.316.214,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.30-PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.006.000-Manutenção da procuradoria e assessoria jurídica	TOTAL	99.000,00	72.871,12	108.384,41	117.721,28	397.976,81
	VALOR PRÓPRIO	99.000,00	72.871,12	108.384,41	117.721,28	397.976,81
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.40-DEPTO. DE CONTROLE INTERNO						
4-Administração						
124-Controle Interno						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	107.366,00	125.460,29	125.332,14	136.048,04	494.206,47
	VALOR PRÓPRIO	107.366,00	125.460,29	125.332,14	136.048,04	494.206,47
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO						
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
1.002.000-Implantação do Almoarifado	TOTAL	65.000,00	11,11	23.561,83	25.591,58	114.164,52
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	11,11	23.561,83	25.591,58	114.164,52



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	786.926,33	941.460,93	833.895,72	905.193,81	3.467.476,79
	VALOR PRÓPRIO	786.926,33	941.460,93	833.895,72	905.193,81	3.467.476,79
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.010.000-Digitalização e Arquivo de Atos e Documentos	TOTAL	34.000,00	8.000,00	4.340,97	4.714,93	51.055,90
	VALOR PRÓPRIO	34.000,00	8.000,00	4.340,97	4.714,93	51.055,90
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	63.593,57	62.030,82	74.932,95	81.339,72	281.897,06
	VALOR PRÓPRIO	63.593,57	62.030,82	74.932,95	81.339,72	281.897,06
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.015.000-Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	TOTAL	473.004,55	455.451,47	500.905,57	543.733,00	1.973.094,59
	VALOR PRÓPRIO	473.004,55	455.451,47	500.905,57	543.733,00	1.973.094,59
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.40-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
4-Administração						
121-Planejamento e Orçamento						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.017.000-Manutenção das Atividades do Depto. de Planejamento	TOTAL	155.000,00	167.512,75	165.552,59	179.707,33	667.772,67
	VALOR PRÓPRIO	155.000,00	167.512,75	165.552,59	179.707,33	667.772,67
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
04-SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO						
04.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
22-Indústria						
122-Administração Geral						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.030.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	77.369,04	85.514,62	87.377,91	94.905,16	345.166,73
	VALOR PRÓPRIO	77.369,04	85.514,62	87.377,91	94.905,16	345.166,73
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
04.20-DEP. DE IND., COMÉRCIO E TURISMO						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.031.000-Manutenção do Depto. De Indústria, Comercio e Turismo	TOTAL	212.323,84	292.702,52	191.267,84	207.621,24	903.915,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	212.323,84	292.702,52	191.267,84	207.621,24	903.915,44
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.033.000-Realização de Feiras e Exposições	TOTAL	310.000,00	-	65.000,00	35.000,00	410.000,00
	VALOR PRÓPRIO	310.000,00	-	65.000,00	35.000,00	410.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)						
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	76.600,00	91.748,78	83.291,07	90.466,24	342.106,09
	VALOR PRÓPRIO	76.600,00	91.748,78	83.291,07	90.466,24	342.106,09
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	338.321,65	447.489,24	486.604,57	1.660.622,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	338.321,65	447.489,24	486.604,57	1.660.622,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	123.606,24	104.238,82	53.925,70	54.863,36	336.634,12
	VALOR PRÓPRIO	123.606,24	104.238,82	53.925,70	54.863,36	336.634,12
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.001.000-Manutenção do Conselho Tutelar	TOTAL	72.300,00	59.996,37	52.000,00	55.000,00	239.296,37
	VALOR PRÓPRIO	72.300,00	59.996,37	52.000,00	55.000,00	239.296,37
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	263.800,00	83.635,31	138.215,79	150.033,24	635.684,34
	VALOR PRÓPRIO	263.800,00	83.635,31	138.215,79	150.033,24	635.684,34
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.093.000-PBF - Piso Básico Fixo (Cras)	TOTAL	-	80.630,42	63.570,00	69.290,00	213.490,42
	VALOR PRÓPRIO	-	80.630,42	63.570,00	69.290,00	213.490,42
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.003.000-Programa casa Lar	TOTAL	-	63.725,32	14.500,00	15.000,00	93.225,32
	VALOR PRÓPRIO	-	63.725,32	14.500,00	15.000,00	93.225,32
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL						
06.10-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE						
10-Saúde						
122-Administração Geral						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.037.000-Manutenção da Secretaria de Saúde	TOTAL	77.800,00	83.660,00	84.822,59	92.129,70	338.412,29
	VALOR PRÓPRIO	77.800,00	83.660,00	84.822,59	92.129,70	338.412,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	-	644.000,00	998.000,00	-	1.642.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	529.125,62	998.000,00	-	1.527.125,62
	VALOR VINCULADO	-	114.874,38	-	-	114.874,38
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.318.309,56	3.309.024,56	3.648.390,53	13.373.694,24
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.318.309,56	3.309.024,56	3.648.390,53	13.373.694,24
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	234.957,42	252.311,48	260.678,18	283.134,52	1.031.081,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	234.957,42	252.311,48	260.678,18	283.134,52	1.031.081,60
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	313.105,34	429.875,46	341.209,12	370.602,86	1.454.792,78
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	313.105,34	429.875,46	341.209,12	370.602,86	1.454.792,78
06.30-DEP. DE VIGILANCIA EM SAÚDE						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.039.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias	TOTAL	34.612,73	44.893,46	39.690,77	43.084,34	162.281,30
	VALOR PRÓPRIO	928,24	1.828,95	-	-	2.757,19
	VALOR VINCULADO	33.684,49	43.064,51	39.690,77	43.084,34	159.524,11
2.086.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde	TOTAL	16.728,50	8.654,34	13.723,08	14.896,40	54.002,32
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	16.728,50	8.654,34	13.723,08	14.896,40	54.002,32
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	53.738,43	47.733,61	61.112,61	66.337,74	228.922,39
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	53.738,43	47.733,61	61.112,61	66.337,74	228.922,39
2.090.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	TOTAL	40.000,00	78.420,00	47.132,40	51.162,25	216.714,65
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	40.000,00	78.420,00	47.132,40	51.162,25	216.714,65
2.105.000-PAB/SUS - Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	TOTAL	-	41.792,17	-	-	41.792,17
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	41.792,17	-	-	41.792,17
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
07.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
12-Educação						
122-Administração Geral						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretario.	TOTAL	76.608,47	82.991,64	94.895,60	95.467,44	349.963,15
	VALOR PRÓPRIO	76.608,47	82.991,64	94.895,60	95.467,44	349.963,15
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.188.822,50	719.912,19	1.504.115,20	1.632.717,05	5.045.566,94
	VALOR PRÓPRIO	1.188.822,50	719.912,19	1.504.115,20	1.632.717,05	5.045.566,94
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	1.906.774,69	2.317.650,83	2.244.974,74	2.436.920,08	8.906.320,34
	VALOR PRÓPRIO	1.906.774,69	2.317.650,83	2.244.974,74	2.436.920,08	8.906.320,34
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.059.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	29.746,00	855,00	25.680,00	33.800,00	90.081,00
	VALOR PRÓPRIO	29.746,00	855,00	25.680,00	33.800,00	90.081,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.060.000-Aquisição equipamentos para os Pré-Escola	TOTAL	16.800,00	-	3.400,00	3.798,00	23.998,00
	VALOR PRÓPRIO	16.800,00	-	3.400,00	3.798,00	23.998,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	347.030,00	387.114,58	466.881,87	506.800,27	1.707.826,72
	VALOR PRÓPRIO	347.030,00	387.114,58	466.881,87	506.800,27	1.707.826,72
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.065.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.	TOTAL	656.085,49	609.836,36	665.873,10	722.805,25	2.654.600,20
	VALOR PRÓPRIO	656.085,49	609.836,36	665.873,10	722.805,25	2.654.600,20
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	304.500,00	331.346,65	358.795,47	389.472,48	1.384.114,60
	VALOR PRÓPRIO	304.500,00	331.346,65	358.795,47	389.472,48	1.384.114,60
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.104.000-Aquisição de Ônibus Escolar	TOTAL	-	1.288.817,31	-	-	1.288.817,31
	VALOR PRÓPRIO	-	1.288.817,31	-	-	1,288.817,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	544.405,20	377.878,94	605.577,59	657.354,47	2.185.216,20
	VALOR PRÓPRIO	544.405,20	377.878,94	605.577,59	657.354,47	2.185.216,20
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	386.850,00	144.850,00	144.850,00	1.062.991,61
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	343.629,00	101.629,00	101.629,00	872.772,91
	VALOR VINCULADO	60.555,70	43.221,00	43.221,00	43.221,00	190.218,70
08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER						
08.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
27-Desporto e Lazer						
122-Administração Geral						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.011.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	27.601,48	79.155,17	90.243,55	98.017,66	295.017,86
	VALOR PRÓPRIO	27.601,48	79.155,17	90.243,55	98.017,66	295.017,86
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.20-DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	247.249,00	246.988,08	263.763,57	286.315,35	1.044.316,00
	VALOR PRÓPRIO	247.249,00	246.988,08	263.763,57	286.315,35	1.044.316,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	297.620,99	343.766,58	277.634,62	301.372,38	1.220.394,57
	VALOR PRÓPRIO	297.620,99	343.766,58	277.634,62	301.372,38	1.220.394,57
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS						
09.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
4-Administração						
123-Administração Financeira						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	66.966,00	84.961,09	89.511,51	97.164,75	338.603,35
	VALOR PRÓPRIO	66.966,00	84.961,09	89.511,51	97.164,75	338.603,35
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.20-DEP. DE CONTROLE, CONTAB. E FISCALIZAÇÃO						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA						
0.002.000-Reserva de Contingências	TOTAL	21.168,46	89.350,29	141.461,72	153.648,06	405.628,53
	VALOR PRÓPRIO	21.168,46	89.350,29	141.461,72	153.648,06	405.628,53
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.30-DEP. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	248.769,41	273.709,97	229.707,60	249.347,60	1.001.534,58
	VALOR PRÓPRIO	195.546,62	273.709,97	229.707,60	249.347,60	948.311,79
	VALOR VINCULADO	53.222,79	-	-	-	53.222,79
09.40-DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
4-Administração						
122-Administração Geral						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.021.000-Manutenção do Departamento de Compras.	TOTAL	175.904,00	207.921,32	187.238,21	203.247,07	774.310,60
	VALOR PRÓPRIO	175.904,00	207.921,32	187.238,21	203.247,07	774.310,60
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10-SEC. MUN. AGRICULTURA						
10.10-GABINETE DO SECRETÁRIO						
20-Agricultura						
122-Administração Geral						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.056.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	77.800,88	82.768,85	82.247,09	89.279,21	332.096,03
	VALOR PRÓPRIO	77.800,88	82.768,85	82.247,09	89.279,21	332.096,03
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10.20-DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.044.000-Construção de um barracão para feira do produtor	TOTAL	36.350,00	94,96	-	-	36.444,96
	VALOR PRÓPRIO	36.350,00	94,96	-	-	36.444,96
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.045.000-Aquisição de veículos utilitários	TOTAL	35.000,00	7.994,45	41.233,20	44.785,27	129.012,92
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	7.994,45	41.233,20	44.785,27	129.012,92
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.047.000-Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada	TOTAL	100.000,00	55,56	117.809,15	127.957,91	345.822,62
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	55,56	117.809,15	127.957,91	345.822,62
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.098.000-Aquisição de Trator Agrícola, Tritador/Roçadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Céu	TOTAL	149.620,00	154.750,00	-	-	304.370,00
	VALOR PRÓPRIO	3.370,00	8.500,00	-	-	11.870,00
	VALOR VINCULADO	146.250,00	146.250,00	-	-	292.500,00
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	338.742,93	364.451,08	314.741,90	341.652,33	1.359.588,24
	VALOR PRÓPRIO	338.742,93	364.451,08	314.741,90	341.652,33	1.359.588,24
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.043.000-Construção de Abastecedouros Comunitários	TOTAL	76.000,00	2,23	89.534,95	97.248,01	262.785,19
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	2,23	8.246,64	8.957,05	24.205,92
	VALOR VINCULADO	69.000,00	-	81.288,31	88.290,96	238.579,27
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.						
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO						
15-Urbanismo						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	1.067.803,13	860.000,00	480.000,00	-	2.407.803,13
	VALOR PRÓPRIO	181.950,00	30.000,00	40.000,00	-	251.950,00
	VALOR VINCULADO	885.853,13	830.000,00	440.000,00	-	2.155.853,13
1.096.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas - Rua Arnaldo Busato, cruzamento das Ruas Martins Lutero	TOTAL	103.110,00	205.748,67	-	-	308.858,67
	VALOR PRÓPRIO	4.910,00	87.000,00	-	-	91.910,00
	VALOR VINCULADO	98.200,00	118.748,67	-	-	216.948,67
2.100.000-Manutenção da Pavimentação com Pedras Irregulares	TOTAL	-	51.753,08	-	-	51.753,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	51.753,08	-	-	51.753,08
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.566.943,68	1.690.781,97	1.943.893,83	6.925.714,94
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.566.943,68	1.690.781,97	1.943.893,83	6.918.266,02
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.759.141,17	1.570.055,39	1.813.294,88	6.422.901,33
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.759.141,17	1.570.055,39	1.813.294,88	6.422.901,33
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
12.10-Gabinete do Secretário						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	59.617,88	108.940,19	121.482,29	131.947,48	421.987,84
	VALOR PRÓPRIO	59.617,88	108.940,19	121.482,29	131.947,48	421.987,84
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos						
17-Saneamento						
511-Saneamento Básico Rural						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.051.000-Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	TOTAL	32.000,00	93,61	47.418,18	51.503,06	131.014,85
	VALOR PRÓPRIO	32.000,00	93,61	47.418,18	51.503,06	131.014,85
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I Nº: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.049.000-Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	TOTAL	-	51,11	44.767,48	48.624,01	93.442,60
	VALOR PRÓPRIO	-	51,11	44.767,48	48.624,01	93.442,60
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	308.820,66	422.265,81	403.551,79	438.055,47	1.572.693,73
	VALOR PRÓPRIO	308.820,66	422.265,81	403.551,79	438.055,47	1.572.693,73
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		19.790.772,68	22.113.062,86	21.350.568,05	21.793.078,49	85.047.482,08

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34.812,02	69.735,08	149.280,92
Alienação de Bens Móveis	-	-	4.750,00
Alienação de Bens Imóveis	34.812,02	69.735,08	144.530,92
DESPESAS EXECUTADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.107,50	45.946,59	180.941,95
DESPESAS DE CAPITAL	40.107,50	45.946,59	180.941,95
Investimentos	40.107,50	45.946,59	180.941,95
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2010 (g)=-((Ia-IIId)+IIIf)	2009 (h)=-((Ib-IIe)+ IIIf)	2008 (i)=-((Ic-IIf)
VALOR (III)	(13.168,02)	(7.872,54)	(31.661,03)

FUNTE:

NOTA EXPLICATIVA:

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 60

Data:
24/08/2011

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
Total de receitas		6.896.573,97	-	8.162.753,42	-	8.124.794,92	-	8.824.712,15	-	32.008.834,46
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.379.314,79	-	1.497.322,90	-	1.624.958,98	-	1.764.942,43	-	6.266.539,10
Total das Deduções		1.379.314,79	-	1.497.322,90	-	1.624.958,98	-	1.764.942,43	-	6.266.539,10
Total Líquido das Receitas		5.517.259,18	-	6.665.430,52	-	6.499.835,94	-	7.059.769,72	-	25.742.295,36
Total Geral		5.517.259,18		6.665.430,52		6.499.835,94		7.059.769,72		

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 23/09/2011

ANO: I N°: 0125

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação

Demonstrativo - Receitas/Tendência

Exercício Financeiro de 2011

Fonte de recursos: 01103 - Educação 5%

1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2010 a 31.07.2010)					500.905,06
2 - Arrecadação do 2º período (01.08.2010 a 31.12.2010)					375.919,26
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2011 a 31.07.2011)					592.294,17
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso					1.016.534,34

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

5 - TI+	1º Período de 2011		X	592.294,17	118,24%
	1º Período de 2010		100=	500.905,06	

ARRECADAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2009 = (Item 2 X TI)

375.919,26	X	118,24%	=	444.504,96
------------	---	---------	---	------------

RECEITA PREVISTA PARA 2011					R\$ 1.016.534,34
(-) Menos					
A) Arrecadação do 1º período de 2011				R\$ 592.294,17	
B) Projeção para o 2º período de 2010				R\$ 444.504,96	R\$ 1.036.799,13
Provável excesso de arrecadação					R\$ 20.264,79